



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 215/2021**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 05 de Maio de 2021**

**(Quarta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, IV, 2º, II)**

**01-PROCESSO Nº 2119/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 161/2019**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO.**

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Parecer nº 441/2019: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com emenda em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Parecer nº 8811/2021: 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com emenda em anexo.

Relatora: Deputada Flávia Cavalcante .

**02-PROCESSO Nº 1590/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 431/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO YVAN BELTRÃO.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGO LEAL-IAL.

Parecer nº 870/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**03-PROCESSO Nº 1700/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 439/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS À SENHORA ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.

Parecer nº 860/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**04-PROCESSO Nº 1721/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 447/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE MAMA RENASCER - ONG.

Parecer nº 861/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**05-PROCESSO Nº 239/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 471/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ÂNGELA GARROTE.**

DENOMINA COMO "HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO SERTÃO MARIA DA GUIA QUEIROZ DE BARROS" O HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO SERTÃO, QUE TERÁ SUAS INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

Parecer nº 865/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**06-PROCESSO Nº 324/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 494/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RICARDO NEZINHO.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI.

Parecer nº 857/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA**

( RI, art. 140, IV )

**DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO**

( RI, art. 235 )

**07-PROCESSO Nº 428/2021**

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 264/2020**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEN Nº 12/2021.**

QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL - CIE, PREVISTA NO ART. 1º, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO 2013, PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 910/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c §2º, II)

**08-PROCESSO Nº 227/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 518/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS A SENHORA DOUTORA RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA.

Parecer nº 227/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c §2º, II)

**09-PROCESSO Nº 1460/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 420/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O "PEIXE BAGRE" DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

Parecer nº 871/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**10-PROCESSO Nº 1716/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 444/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO-NUTRIR.

Parecer nº 863/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**11-PROCESSO Nº 1718/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 445/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

Parecer nº 862/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, VI)

**12-PROCESSO Nº 411/2021**

**INDICAÇÃO Nº 865/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, ASSIM COMO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, PARA SUGERIR A DESTINAÇÃO DE CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.

**13-PROCESSO Nº 434/2021**

**INDICAÇÃO Nº 870/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, E AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, SOLICITANDO A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE PASSO DO CAMARAGIBE/AL.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**14-PROCESSO Nº 435/2021**

**INDICAÇÃO Nº 871/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS, A FIM DE AMPLIAR A ISENÇÃO DO IPVA DE VEÍCULOS PARA O SEGMENTO DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

**15-PROCESSO Nº 436/2021**

**INDICAÇÃO Nº 872/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS, A FIM DE AMPLIAR A EXTINÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O SEGMENTO DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

**16-PROCESSO Nº 437/2021**

**INDICAÇÃO Nº 873/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS - DESENVOLVE, COM A FINALIDADE DE QUE SEJA ESTABELECIDO UMA PARCERIA ENTRE A DESENVOLVE E OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, PODENDO, PARA TANTO UTILIZAR A SALA DO EMPREENDEDOR, VISANDO FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO POR PARTE DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS.

**17-PROCESSO Nº 438/2021**

**INDICAÇÃO Nº 874/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE, COM A FINALIDADE DE QUE SEJAM CRIADAS LINHAS DE CRÉDITOS OU DISPONIBILIZADAS AS JÁ EXISTENTES, PARA AS EMPRESAS NEGATIVADAS, VISANDO AMENIZAR OS EFEITOS DA CRISE GERADA PELA PANDEMIA DO COVID-19 NA ECONOMIA LOCAL.

**18-PROCESSO Nº 439/2021**

**INDICAÇÃO Nº 875/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E AO PRESIDENTE DO DER/AL, PARA QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA ESTRADA VICINAL, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE BATALHA/AL À OLIVENÇA/AL, ENCURTANDO O TRAJETO E O TEMPO DE VIAGEM ENTRE O AGRESTE E O SERTÃO (OLIVENÇA, SANTANA DO IPANEMA E MARAVILHA/AL).

**19-PROCESSO Nº 440/2021**

**INDICAÇÃO Nº 876/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, REQUERENDO QUE O PODER EXECUTIVO EMPREENHA ESFORÇOS COM A FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE LEI, CONFORME MINUTA DE ANTEPROJETO SUGERIDA EM ANEXO, NO SENTIDO DE ALTERAR OS ARTIGOS 5º E 19 DA LEI Nº 8.275, DE 09 DE JULHO DE 2020, BEM COMO SEU ANEXO I, PARA MODIFICAR A NOMENCLATURA DO CARGO DE PAPILOSCOPISTA, PARA PERITO PAPILOSCOPISTA.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

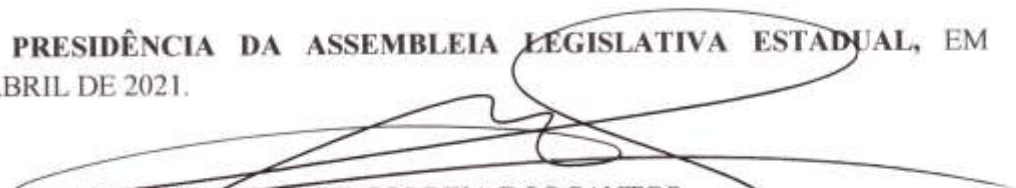
20-PROCESSO Nº 441/2021

INDICAÇÃO Nº 877/2021

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS, NO SENTIDO DE INCLUIR TODA REDE LOTÉRICA DO ESTADO, COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO NA NOVA FASE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 29 DE ABRIL DE 2021.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com  
água e sabão ou use  
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca  
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se  
estiver doente.



Mantenha os  
ambientes bem  
ventilados.



Não compartilhe  
objetos pessoais.